



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2002 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O Diretor de Administração de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1158, de 01 de agosto de 2014, do Magnífico Reitor, e considerando o contido no processo nº 23397.000937/2014-88,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 04 de setembro de 2014, ao servidor RUBENS GOMES CORREA, SIAPE nº 2202523, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Curitiba, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual de 10% (dez por cento), conforme previsto nos arts. 1º, 2º, 3º, 68 e 70 da Lei 8.112/90, art. 12 da Lei 8.270/91, Lei nº 6514/77, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego nºs 3214/78 (Norma Regulamentadora 15) de 08 de junho de 1978 e 3311/89 de 29 de novembro de 1989, Portaria 1675/2006 de 06 de outubro de 2006 e Orientação Normativa nº 6 de 18 de março de 2013 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A caracterização se deu devido à exposição permanente aos agentes biológicos nocivos à saúde, prevista no Anexo da Orientação Normativa supracitada (contato permanente com alunos em práticas pedagógicas de ensino no Câmpus Curitiba e supervisão e acompanhamento de práticas pedagógicas de ensino em hospitais e outros estabelecimentos), em conformidade com o Parecer Técnico nº 201/2014 do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS.

Diretor de Administração de Pessoas

José Nivaldo Balbino
Administrador
Matrícula 1667668